

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subcreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,000 réis— Semestre, 1,500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 105

SEXTA-FEIRA 4 DE JULHO DE 1862

SEGUNDO ANNO

EXPEDIENTE

A administração deste jornal roga aos srs. assignantes, cujas assignaturas findaram em 30 de junho ultimo, e que ainda se acham em divida, se dignem mandar satisfazer seus debitos, ou em vales do correio, ou como melhor lhes convier.

AVEIRO

SITUAÇÃO

Estão encerradas as camaras, concluidos os trabalhos parlamentares d'este anno; mas o governo é que não pode descansar;—o seu trabalho deve ser incessante, porque as suas funções são permanentes.

Tem já d'ir cuidando dos trabalhos, que deve apresentar na proxima sessão dos corpos legislativos para, d'uma vez para sempre, se acabar com o escandalo annual de se approvarem nos ultimos dias de sessão imedidas mportantissimas, sem se discutirem, e d'envolta com algumas providencias d'interesse publico muitos escandalos, que todo o paiz conhece e admira.

Não é só isso porém —; ao governo cumpre administrar o paiz e isso bastaria para absorver todo o tempo, porque em verdade carece-mos completamente d'administração. E sem ella as melhores providencias pouco aproveitam. A execução das leis — a sua applicação intelligente ás mil especies, que occorrem na pratica é objecto de suma transcendencia, porque quase sempre são imprevisas. Ha durezas, que cumpre, senão destruir, pelo menos não aggravar. E isso só o governo pode fazer ao passo, que se offerecem, tomando todas as medidas, que couberem nas suas attribuições, e preparando trabalhos para pedir ás camaras novas providencias, quando for necessario.

Este trabalho incessante não é possível senão quando o governo tiver á testa dos districtos governadores civis verdadeiramente habilitados para este serviço. E é forçoso confessarmos que, n'essa parte, o governo está, em muitos pontos, pessimamente servido; e o mais é que difficilmente achará quem o sirva bem. Temos poucas pessoas habilitadas para isso e essas mesmo mil causas as desviam do serviço publico.

Por uma parte os ministros, que se tem succedido uns aos outros tem grandes culpas, por que quasi sempre tem n'essas escolhas attendido a conveniencias politicas e eleitoraes; esquecendo as verdadeiras indicações do serviço publico. E por outro lado a amovibilidade d'estes emprega-

dos sem lhe darem garantias algumas de futuro torna-os pouco apeteceíveis. Quem deixa uma boa posição social para se lançar n'esta carreira, ir ter excellencia por 15 dias, e depois ter de voltar á sua antiga posição, quando já as circunstancias podem ter mudado?

E' necessario muita abnegação.

Carecemos por tanto d'uma reforma completa no serviço da nossa administração. Enquanto porem ella não chega faça o governo o que poder; — livre pelo menos o paiz de todos aquelles funcionarios, que uma longa pratica tem demonstrado absolutamente incapazes de se entregarem aos mais insignificantes cuidados d'administração.

Não lh'o pedimos por conveniencias eleitoraes — pedimos-lh'o em bem do serviço publico. Entretanto não concluiremos sem dizer que, mesmo sem intuito d'organisar a administração para fazer eleições, o governo deve sempre ter em vista que ha muitas machinas de guerra assestadas contra elle para essa eventualidade, e que se não sustentam se não do apoio da mesma auctoridade. Essas deve elle remover, e já, senão quizer passar por innocente.

Tomámos a liberdade d'estrannhar que a camara municipal da cabeça do districto, esquecendo o disposição terminante da lei não tivesse discutido, approvado e remetido ao governador civil no prazo que ella marca o orçamento municipal para ser approvado pelo conselho do districto, antes de comergar o exercicio do anno. A nossa ousadia foi mal recebida e mal avaliada. Julgaram as nossas observações suggeridas por espirito de opposição, e viram insinuações malevolas onde só havia desejo de boa e regular administração. Responderam com a cortesia e boa fé do costume, e tropiaram a lei, e prometteram que o orçamento estaria discutido a tempo de poder ser examinado e approvado pelo conselho do districto no prazo marcado na portaria de 1 de fevereiro de 1844, que erradamente intenderam ser a legislação reguladora da materia.

Nós bem sabiamos d'onde vinha a promessa, não confiámos no seu cumprimento e o tempo veio provar que tinhamos razão.

O 1.º de julho já passou.

O orçamento municipal ainda não foi discutido, e não pode saber-se quando será approvado pelo conselho de districto. Continua-se a fazer despesas, não na conformidade do orçamento anterior, mas seguindo o entender de quem as faz.

E não venham dizer-nos que o conselho municipal fóra já convocado para a discussão do or-

çamento e que o não ter elle reunido, é a causa de não estar approvado.

Esta occorrença devia ter sido prevenida e é mais uma razão para provar a conveniencia de fazer-se a convocação do conselho municipal a tempo de poder verificar-se antes do 1.º de julho o que a lei manda que se faça em eguaes casos.

E de passagem notaremos que tambem alguns membros da camara deixaram de comparecer, e que quando mesmo o conselho municipal tivesse reunido, não poderia ter-se discutido o orçamento.

Não queremos ver proposito nesta falta, só a notamos.

Pedimos que se remedeiem do melhor modo e o mais breve, que possa ser, estas irregularidades, que sempre estranhámos e que sempre censuraremos.

O nosso pedido é justo.

A sessão legislativa foi encerrada na segunda-feira. O discurso do encerramento, que em seguida transcrevemos, não revela o nome da futura rainha.

Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza.

«Chegado o momento de encerrar a presente sessão, sinto verdadeira satisfação em vir ao seio da representação nacional dar-vos testemunho do apreço em que tenho as vossas elevadas funções e o regimen-constitucional em que as exercéis.

«Provisões importantes foram adoptadas que muito lh'o cooperar no melhoramento de alguns ramos da publica administração. Se a estreiteza do tempo não permittiu que todas as propostas apresentadas pelo governo chegassem a ser discutidas em ambas as casas do parlamento, confio sem embargo que ellas serão por vós devidamente consideradas na seguinte sessão.

«Ao terminar os vossos trabalhos, folgo de vêr que a ordem publica, momentaneamente alterada em alguns pontos do reino, se acha restabelecida, sem que fosse necessario recorrer a providencias extraordinarias—feliz resultado para que eminentemente contribuiu com a disciplina do exercito e zelo das auctoridades a intelligente cordura da nação que dignamente representaes.

«Praza-me por esta occasião significar-vos o meu reconhecimento pela generosa espontaneidade com que votastes os meios para occorrer ás despesas do meu proximo consorcio e a dotação da minha futura esposa: bem como pelo testemunho de respeitosa gratidão que prestastes á grande memoria do principe meu egregio avô, que entre nós formou as bases do governo represen-

tativo de que o paiz tem já collido tão vantajozos fructos.

«Em taes demonstrações destes mais uma prova de adhesão á minha pessoa e ás nossas instituições a que saberei corresponder, desvelando-me em promover, quanto em mim caiba, a prosperidade material, moral e intellectual do povo brioso, cujos destinos quiz a providencia confiar-me.

«E-stá encerrada a sessão.»

O sr. deputado Luciano de Castro, accusando no parlamento o sr. barão de Moreira, referiu-se com injusta acrimonia á pessoa que lhe succedera no consulado do Rio de Janeiro, dirigindo-lhe algumas expressões offensivas. O funcionario aggreddido desforçou-se no *Jornal do Commercio*, repellindo as injurias asseverações do illustre deputado.

Sentimos que o sr. Luciano de Castro se excedesse, principalmente contra pessoa que lhe devia merecer mais consideração, quando mais não fosse pelo bom conceito de que geralmente goza. Mas o sr. Luciano de Castro contrahi o deploravel habito da invectiva e da inconveniencia, e estamos certos que muitas vezes aggride sem querer, arrependendo-se mais tarde. Não podem pelo menos explicar-se d'outro modo certos excessos de linguagem, para os quaes uma indole apaixonada e fogosa é insufficiente desculpa.

Conhecemos desde muito cedo a s. ex.ª, consideramos muito a sua intelligencia, e por isso deploramos mais que o seu procedimento nos obrigue a emitir um juizo menos lisongeiro.

Reproduzimos o desforço publicado pela folha do Rio de Janeiro, em que se traduz a natural indignação d'um homem honrado, e que tem a consciencia de ter sempre seguido a estrada do dever, quando vê deprimir injustamente a sua reputação, confundindo o seu nome em increpações desairosas, e aviltantes. A. P.

O vice-consul de Portugal ao sr. deputado Luciano de Castro.

Bem contra minha vontade escrevo para a imprensa, mas não posso deixar de o fazer, momentaneamente quando um representante da nação portugueza em pleno parlamento ousou pôr em duvida a minha probidade.

O sr. deputado Luciano de Castro, em sessão de 2 de Maio, tratando da accusação do sr. barão de Moreira, disse — que s. ex.ª, referindo-se ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, cre que s. ex.ª está decidido a mandar entregar o consulado do Rio de Janeiro a outro individuo que não seja o que lá está, porque esse é tão suspeito como o barão de Moreira.

Elevado documento
Do seu genio nos legou!...

D'Albuquerque, Castro e Gama
As destemidas acções,
Em seus cantos sublimes,
Encontraram galardões!...
E esses feitos ingentes,
Em expressões vehementes,
Acharam ouvidos crentes
Em illustradas nações!

Esse brasão de gloria,
Pelo poeta votado,
A terra d'onde nascera,
Foi pelos seus olvidado!
E apoz longas tristuras
Entre penas e torturas,
Viu o fim das amarguras
N'um hospital, isolado!...

Essa vergonha, esse crime
Que o passado nos legou,
O brio dos homens de hoje
A resgatar começou!...
E nessa pedra lançada,
Uma divida sagrada,
A memoria immaculada
De Camões se confessou!...

Bem haja quem assim paga
Dos seus maiores o olvido,
E ao valor e talento
Tributa o preto devido!...
Embora ao rei das canções,
Não valham taes ovações!
Não se diga que — Camões —
Foi pela patria esquecido!...

(Portuguez)

M. M. Anjos.

FOLHETIM

CANÇÕES

28 de junho de 1862

I

Quem és tu, que assombrando a natureza,
Leis della não recebes: — leis lh'impões?!
Que, no acabar da vida a prolongáras,
Mais viçosa, sem fim? — És tu Camões!
Dois seculos e meio, e mais volveram.
No tumulo, no olvido as gerações;
Na foice edaz, triumphos mil cantando
O tempo, — e a ti curvando-se — Camões.
Monstro feroz, que mortes não saciam,
Constante abysmo d'homens e nações,
Tempo cruel, que os filhos teus devóras,
Mentiste ao proprio fado, ante Camões.
N'ampulheta fatal, onde marcado
O termo tens, d'humanas illuções,
Escripto em letras, de perenne brilho,
Lá vejo — eternidade, — e ao pé Camões!

II

Oh! eternidade! Camões!
Eis proclama Portugal,
Hoje do mundo ás nações,
Ave! cantor immortal.
Se os que viveram contigo,
Te deixaram — por seu mal,
Falto d'amparo e d'abrigo,
Morrer em triste hospital;
Embora! D'um povo livre
Ha no preto, d'um só dia,
Revervéros d'alegria,
De tão celeste fulgor,
Que fundem, que dão calor,

Ao gelo do esquecimento,
Que pagam, n'um só momento,
Seculos de desamor.

III

Foi tarde, foi; bom Camões.
Duzentos oitenta e dois...
Só tantos annos depois!
Que... nos lusos corações,
De ti, memoria immortal
Morava em todos igual.
Quem sabe, se foi destino
Saldar a divida agora,
Ao nosso cantor divino!
— Rei mancebo, e cavalleiro...
Elle, por si não direi,
Vozes de máo conselheiro,
A peor peste d'um rei,
Deixára, em aberto a divida.
Bem parece, que a rei novo
Justiça fazer cumpria.
Rei attento á voz do povo,
Rei, que ao vate nacional
Fosse menos desigual.
Um rei, como elle — primeiro,
E tão seu, e tão chegado,
De igual a igual nomeado,
Que fosse, como quem diz;
Outro rei, outro Luiz.

J. da C. Cascaes.

A collocação da pedra fundamental do monumento de Camões

Era uma nodoa indelevel
Impressa sobre a nação,
Cujo nome eternisára
Aquelle illustre varão!

Era uma mancha lançada
Sobre essa patria adorada
Onde ao poeta passada,
Fôra a vida em provação.

Que lhe valeram façanhas!
Que lhe valeram canções!
Se na terra sua amada
Só achou ingratições!
E vergando ao desalento,
Inda tinha por tormento,
A força do seu talento,
As vastas aspirações!

Grandeza e luz almejando,
Só encontrou mesquinhez,
E as sombras que empanaram
O bom nome portuguez!
Em vez de mel, amargores,
Espinhos em vez de flores!
A miseria em seus horrores,
E mesmo a fome, talvez!

Esmolando a caridade,
O cantor das nossas memorias!
Quem pelo mundo espalhára,
A nossa fama e victorias!
Esse labéo infamante,
Sobre o pavilhão ovante,
Nos polluia incessante
O brilho das nossas glorias!

Como poeta e soldado
A sua patria illustrou,
A fama dos portuguezes
Nobre padrão elevou!
E nesse livro portento,
Nesse immortal monumento,

Lousã — Miguel José de Figueiredo e mulher, contra João Pereira de Paiva Lima e mulher; juiz Sousa, escrivão Albuquerque.
 Estarreja — Manuel José Pereira de Sousa e outro, contra Manoel José da Silva e Sousa e mulher; juiz Cazado, escrivão Cabral.
 Povo de Varzim — José Lopes Ballaseiro, contra José Francisco d'Amorim e irmã; juiz Castro, escrivão Guimarães.
 Regoa — Lourenço de Lacerda Pinto da Silveira, contra José Teixeira de Carvalho e mulher; juiz Pitta, por impedimento Barboza, escrivão Silvr Pereira.
 Braga — João Antonio Rodrigues d'Araujo e mulher; contra as religiosas do convento da Conceição; juiz Barbosa, escrivão Albuquerque.
 Villa do Conde — Joaquim Alves de Sá, contra João Ferreira da Silva; juiz Pinto, escrivão Cabral.

Fafe — Joaquim Mendes, contra Maria de Oliveira e outros; juiz Abranches, escrivão Guimarães.

Alijó — João Affonso de Carvalho e outros, contra José Affonso, mulher e outros; juiz Lopes, escrivão Silva Pereira.

Bragança — José Antonio Pires Ferreira e mulher, contra José Leandro, tutor de Isabel Maria; juiz Oliveira Baptista, escrivão Albuquerque.

Aggravos

Porto — Conflicto de jurisdição no inventario de Maria Moreira da Rocha; juiz Lima, escrivão Albuquerque.

Armamar — O M. P. contra o juiz de direito; juiz Lopes Branco, por impedimento Aguiar, escrivão Cabral.

Regoa — Luiz Alberto, contra Joaquim Rodrigues Couraça; juiz Sarmento, escrivão Guimarães.

CAUSAS ASSIGNADAS PARA O DIA 4 DE JULHO

Appellações crimes

Pesqueira — O M. P. contra o padre Antonio Julio Pinto da Conceição e outro.

Vizeu — O M. P., contra José da Silva Corgas.

Vizeu — O M. P., contra Bernardo Loureiro.

Aggravos

Coimbra — Joaquim Simões Torres da Veiga, contra o M. P.

Lamego — O M. P., contra Domingos de Oliveira Salvador.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda

Thesouro publico.

Direcção geral dos proprios nacionaes

2.ª repartição

Desamortisação dos bens comprehendidos nas disposições da lei de 4 de abril do anno passado, publicada no «Diario de Lisboa» de 2 de julho.

Em cumprimento da citada lei, e na conformidade das instruções de 9 de julho do mesmo anno, publicadas no dito «Diario» de 11 do mesmo mez, e das de 31 de março de 1862, publicadas no «Diario de Lisboa» de 1 de abril do corrente anno, se annuncia que hão de ser arrematadas no dia abaixo declarado as seguintes propriedades, pelo maior lance que se offerer.

O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em titulos de divida fundada, computados pelo valor do mercado.

Lista 89.

Arrematação perante o governador civil do districto abaixo declarado

No dia 7 de agosto de 1862

Districto d'Aveiro

Concelho d'Arouca

Bens pertencentes ao convento das religiosas de S. Bernardo, em Arouca.

901 Casa da Hospedaria Velha, pegada aos muros do terreiro, ao cimo da praça da villa — 140\$000.

902 Casa sita na rua dos Curraes, e o quintal pegado ao muro do convento, o qual confronta pelo nascente com Silvino Augusto de Vasconcellos, poente com padre Antonio Vieira de S. José, norte com as casas annexas, pertencentes ao convento, e sul com o muro do mesmo convento — 408\$000.

903 Casa da Tulha, situada em Santa Eulalia, e casa annexa, chamada — os Curraes dos Bois — 130\$000.

904 Olival situado ao Canto do Muro: parte do nascente com olival chamado do Senhor, e poente com o muro do convento — 9\$000.

905 Outro olival ao Canto do Muro: parte do nascente e norte com estrada que vae para a mata, poente com estrada que vae para Palla, e sul com Silvino Augusto de Vasconcellos — 216\$000.

906 Outro olival situado ao Canto do Muro: parte do nascente, norte e poente com estrada que vae para Palla, e sul com os herdeiros de Manuel Gomes, de Romariz — 108\$000.

907 Olival chamado da Pedreira, situada em Palla: parte do nascente com o carreiro que vae para Palla, poente e sul com Silvino Augusto de Vasconcellos, e norte com o bacharel Vicente Carlos — 126\$000.

908 Olival dos Atoleiros, situado na Corredoura: parte do nascente com Jeronymo Leite Cabral, poente e sul com D. Margarida da

Saiba o sr. deputado Luciano de Castro que se enganou comigo, que não conhece o homem que ficou gerindo o consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro. Saiba o sr. deputado Luciano de Castro que nenhum recio tenho de dizer-lhe que os meus sentimentos são muito elevados, e que em honradez e firmeza de caracter não cedo um centil ao sr. Luciano de Castro. Sá o sr. deputado Luciano quer saber do homem a quem de tão longe ferio em sua susceptibilidade, informe-se com o exm.º sr. José de Vasconcellos e Sousa, ministro de Portugal que foi nesta corte, porque este fidalgo, honrado a toda a prova, não se negará a isso.

Saiba o sr. deputado Luciano, que quando s. ex.ª o sr. Antonio José d'Avila ordenou ao sr. barão de Moreira que entregasse o consulado sem designar a pessoa a quem o devia fazer, resentindo-me dessa circumstancia, eu quiz retirar-me, pedindo a minha demissão de vice-consul; mas alguém impediu esta minha resolução, e appello para o sr. encarregado de negocios de Portugal nesta corte, para o mesmo sr. barão de Moreira, e para muitos portuguezes, alguns dos quaes se acham dissidentes com o sr. barão de Moreira.

Saiba o sr. deputado Luciano que nunca pedi nem pedirei jámais coisa alguma ao meu governo. Mas, na qualidade de vice-consul, tenho a convicção de ter prestado mais serviços aos meus compatriotas que o sr. deputado Luciano.

Desafio o sr. deputado Luciano a provar qualquer procedimento meu que me desaire, e, se o não fizer, ficará com a pecha de leviano e sem criterio.

Sabe tambem o sr. deputado Luciano o que corre e está no dominio publico?...mas não quero dizê-lo..... Metta, porém, o sr. Luciano a mão em sua consciencia, e responda perante Deus e os homens pelo facto de que o accusam.

Em conclusão direi ao sr. deputado Luciano de Castro que, com quanto eu tenha exercido o cargo de vice-consul, nunca correram por minhas mãos as heranças dos subditos portuguezes fallecidos nesta corte em quanto o sr. barão de Moreira aqui esteve, porque essas foram sempre privativas delle.

Sei que com este meu desafio, aliás justo, vou incorrer no desagrado do sr. deputado Luciano de Castro, a quem não conheço, nem me importa conhecer, quando a minha consciencia não teme afrontar a sua cólera.

O vice-consul de Portugal
 Jeronymo José Duarte Silva.

Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1862.

Sobre o escandalo que teve lugar ha dias na camara dos pares, transcrevemos do *Diario Mercantil* o que lhe diz o seu correspondente de Lisboa, em data de 28 de junho, sobre este assumpto.

«Queixam-se alguns pares do reino da guerra conscienciosa que á sua respectiva camara teem feito e farão as folhas liberaes e o publico illustrado; queixam-se amargamente das accusações e não se queixam de si proprios, que de dia para dia novos motivos d'escandalo vão dando, novos pretextos para que quanto antes se accele-re a reforma da camara alta!!!

Aos muitos e innumeraveis motivos para censura, accrescenta-se mais o seguinte, que passo a narrar-lhe e que não tem exemplo nos annaes dos escandalos de corporação alguma, a ser como se diz.

O sr. marquez de Niza apresentara um projecto, ampliando a lei dos morgados, no sentido de poder tornar livres os seus bens, quem muito bem lhe approuvesse. Pedio e obteve da camara que fosse nomeada uma commissão especial para dar o seu parecer sobre este projecto. A eleição d'esta commissão verificou-se na quarta feira em 2 escrutínios, sendo d'ambos excluido o sr. marquez de Niza, que como auctor da proposta era por dever membro nato da commissão. Offendido o sr. marquez por tal facto, tractou de investigar as causas d'este procedimento e dirigiu-se aos seus collegas, estranhando-o. Por muitos destes lhe foi respondido, sob palavra de honra, que tinham votado no sr. marquez de Niza. O sr. marquez contou estas palavras d'honra, e inferiu que no negocio da votação existia *qui pro quo* que se encarregou de deslindar.

Callou-se, porem; deixou terminar a sessão, sahiram os collegas, e mandou chamar os contínuos, com elles passou revista ás listas ainda frescas da votação e viu seu nome em quasi todas ellas!!!

O acto eleitoral fôra falsificado. Um dos secretarios, segundo affirma o *Portuguez* era o sr. conde de Louzã!!!

O sr. marquez acompanhado de duas testemunhas dirigiu-se immediatamente a casa do sr. secretario da camara, e, com as listas á vista pediu-lhe explicações, que foram dadas na presença de duas testemunhas. Que explicações foram estas? ignoro; nem sei que o facto tenha explicações. E' certo, porém que o escandalo não arrou aqui.

Na quinta feira o sr. marquez resolveu fazer alarde, na camara, da má fé com que fôra tractado; e justissima era a sua indignação pelo facto.

A camara funcionou em sessão secreta: a principio discutindo e approvando o tractado postal com a Hespanha, e o de commercio com Nova Granada. A' primeira parte da sessão secreta assistiram os deputados, que estavam presentes, mas na segunda parte, em que se ia fallar do escandalo, a meza, a pretexto de ser um negocio particular, mandou sahir os ministros não pa-

res e deputados!!!! Ignoro por tanto quaes foram as satisfações dadas ao sr. marquez de Niza, e como os secretarios e escrutinadores da votação de quarta feira, se lavaram do labeu que sobre elles peza.

E que se lavassem; e que o sr. marquez de Niza perdoasse a affronta; pode a opinião publica perdoar tão enorme escandalo? Não de certo; que outras circumstancias não houvesse clamando pela reforma da camara dos pares, este facto incrível, inaudito, bastava para a tornar urgente.

Não sei tambem como a camara dos deputados encarará a affronta que lhe foi feita na quinta feira, com a expulsão da camara alta d'alguns eleitos do povo, por causa de uma sessão secreta, quando em virtude de determinação, approvada por ambas as casas do parlamento, se achava estatuido que os membros d'ambas as camaras podessem assistir ás sessões secretas.»

(COMMUNICADO)

OS PARTIDOS EM AGUEDA, e a discussão municipal.

Uma das mais graves questões, que tem envolvido o concelho n'um pelago de difficuldades, e que tem meado a sisania e a discordia entre as familias, é a criação dos partidos.

Os poderes respectivos, a quem cumpria velar pelo bem estar de seus conterraneos, não tem querido comprehender a sua mais elevada missão, pospondo o principio fundamental de tão nobre instituição a desregradas insinuações, a mesquinhas paixões partidarias, e pondo em jogo todos os meios, que a imaginação humana pôde inventar, para postergar os mais sagrados direitos, adquiridos por diuturnos serviços, prestados em favor da humanidade, e sem respeitar nem a reputação individual estabelecida, nem a opinião sensata dos homens independentes do concelho.

Tal tem sido a linha de conducta, traçada adrede para conseguir fins ignobes, e satisfazer a um louco e nefando egoismo.

A opposição preparara-se para exercer tão nobre tarefa, fazendo inaugurar um systema coordenado de protecção e de justa conciliação para as diversas povoações por um grandioso acto de vida municipal, reformando tão vergonhoso quadro, e substituindo-o por outro, que melhor conviesse ás necessidades dos povos. — Não lhe coube porem tão gloriosa empreza, porque ainda uma vez se lhe oppoz a tenaz prepotencia; mas cabe-lhe a honra de conceber tão salutar commettimento em favor da classe desvalida, que seus adversarios hoje justificam, travando entre si stridentes luctas, em que o concelho municipal trez vezes presenciera atento gladiarem se os seus curules em porfiadas dissidencias!

A camara municipal está offerecendo um notavel espectáculo: o sr. Miranda, abandonando o logar para ser substituido todo o biennio, e a não assim sem o habil nauta no meio das procellas, corre perigo de se submergir.

Dois de seus membros adoptando uma proposta, baseada em conveniencias publicas, e abrangida d'antemão por quasi todos os membros, encontram logo no acto da apresentação um escolho a suas intenções; e o apresentante, vendo-se atraído, pede addiamento á discussão, e aguarda o ensejo da discussão do orçamento para pedir ao presidente o voto consultivo do conselho municipal; mas este indefere seu pedido!

Um outro requerimento se apresenta na meza em nome de varias freguezias, que vindo secundar a proposta da minoria da camara, achase pendente para ser resolvido na proxima sessão.

Limitamo-nos a dar publicidade aos dois documentos que mostram a justiça da causa, e daremos conta do que for occorrendo, sem querer-mos ferir nem susceptibilidade alguma individual, nem ainda menos quem dos adversarios dê provas inequivocas de prestar homenagem á causa de seus conterraneos, porque acima das mais altas questões e dos nossos mais vitaes interesses está posto o bem da humanidade.

Seguem-se os dois documentos:
 (Cópia do requerimento.)

N.º 1.º

«Illm.º sr. presidente da camara e conselho municipal.

A questão dos partidos neste concelho tem sido de ha muito assumpto das mais renhidas controversias, e o problema está longe de ser completamente resolvido com o systema actualmente seguido por esta e outras camaras.

Depois que a área do concelho se alargou com a annexação do de Vouga, cresceram as relações e necessidades sobre a saude publica; augmentou o numero de enfermos, a quem o municipio deve agora prestar visitas gratuitas de facultativos de partido; mas que infelizmente não podem perceber essas visitas.

Um só medico de partido, como se acha estabelecido, residindo uma legua ao sul da cabeça do concelho, nem visita nem pôde visitar os enfermos, que ficam a trez, quatro, cinco e mais leguas na linha Norte — Este do municipio. — Digam-no as familias das freguezias de Macinhata, Valongo, Trofa, Travassô, Prestino, Macieira, Castanheira, Agadão, e outras muitas, onde a pobreza é numerosa, e onde se desconhecem os beneficios do partido, não dizemos por falta de cumprimento dos deveres do facultativo, que os supplicantes não accusam; mas porque não é chamado pelos povos d'aquelles lugares sertanejos, que reconhecem a impossibilidade de serem regularmente visitados a tão grande distancia.

E' pois forçoso reconhecer, que ou ha de haver trez facultativos de partido pelo menos com

residencias opportunas, Norte, Sul, e Nascente, a quem se demarquem as raías de sua clinica gratuita e mais obrigações inherentes ao cargo; ou não deve haver nenhum, porque o direito aos beneficios e a obrigação dos encargos são iguaes.

Eleve-se, se é possível, essa verba de um facultativo a maior quantia; e se o não é, divida-se, como está por aquelles, que a saude publica exige. Não será difficil achar facultativos com pequenos ordenados ou gratificações, porque nos limites do concelho ha não menos de sete com creditos estabelecidos ha muitos annos, e com residencia efectiva.

Um tal systema poria termo a esses pleitos interminaveis entre os facultativos, com que o municipio nada tem lucrado, e com que ainda se vê ameaçado por um recurso pendente do conselho d'estado; preencheria os fins da instituição dos partidos, e contaria um corpo tecnico e scientifico para consultar e decidir nas variadas questões de saude publica.

Em vista pois de taes fundamentos, os supplicantes esperam ser attendidos.

E R. M.

Concelho d'Agueda 11 de junho de 1862.

Freguezia de Macinhata: — O bacharel José Joaquim da Silva Pinho. — O padre José Baptista de Oliveira. — Padre José da Fonseca.

Freguezia de Vallongo: — O juiz eleito desta freguezia. — Antonio José Pinheiro. — O padre José Gomes Martins. — Manuel Gomes Martins. — Manuel Ferreira Estimado, regedor. — O reitor Joaquim Rodrigues Seabra. — Padre Agostinho Pinheiro da Rocha. — Padre Antonio Joaquim Vidal, professor.

Freguezia de Travassô: — O prior Aleixo Thomaz da Silva Ribeiro. — D. Antonio do Santissimo Coração de Maria. — Padre José Tavares Pinheiro dos Santos.

Freguezia d'Oys da Ribeira: — Manuel Pires Soares, prior d'Oys da Ribeira. — Padre Anacleto Pires Soares. — Manuel Joaquim d'Almeida, presbytero.

Freguezia de Macieira: — O prior encomendado, José Ferreira Estimado.

Freguezia da Castanheira: — Antonio José Rodrigues de Campos, prior e arcipreste. — O regedor Manuel Gomes d'Andrade.

Freguezia da Trofa: — Antonio Corrêa Pinheiro, proprietario.

(Segue-se o reconhecimento.)

Accordão, que a decisão desta pertença seja tomada na primeira sessão de camara, sendo substituidos os trez vereadores, facultativos pelos respectivos substitutos a quem a lei chamar para o caso de falta, visto que o objecto de que se tracta, prende com as suas profissões.

Agueda, em sessão de 25 de junho de 1862. — Mendes — Silva — S. José — Estima — Mello — Succena.»

N.º 2.º

Proposta do vereador Santos e Silva, apresentada em camara no dia 28 de maio.

«Considerando, que os partidos de medicina e cirurgia são geralmente olhados como desnecessarios, e mal empregada a despeza, que com elles se faz, porque se por uma parte o concelho abunda em facultativos, tornando-se desnecessario fazer partido a algum delles para o obrigar a fixar aqui a sua residencia, como sucede n'outros concelhos; e por outra parte os partidos não preenchem, nem podem preencher o principal fim de sua instituição, qual o curativo dos pobres; porque ainda que a assistencia do medico seja de algum proveito aos pobres enfermos, que nem tem uma cama limpa, nem tem com que comprar os medicamentos, e outras cousas necessarias, nem muitas vezes quem l'has ministre; é evidente, que n'um concelho, como este, composto de dezoito freguezias com extensa área, em parte montanhosa, não pôde um partido aproveitar a todo nem á maior parte do municipio, porque não é possível, que um só homem ou ainda dois percorram a área de todo elle, e acendam de prompto a tantos pobres enfermos, mostrando a experiencia, que o beneficio é para a capital do concelho e pouco mais:

Considerando que a vantagem apparente de se taxarem as visitas ao medico de partido por um preço mui baixo, importa um verdadeiro monopolio em favor delle com grave prejuizo de todos os outros facultativos habilitados do concelho, que tem de soffrer ainda mais as consequencias do barateio dos serviços de sua profissão, ou deixarem de a exercer:

Considerando, que o partido tem sido já desde 1842 um verdadeiro pomo de discordia neste concelho, servindo de continuo para envolver as camaras em questões e recursos de snas deliberações alguns dos quaes ainda pendem do conselho d'estado, e para atear a discordia entre as familias do concelho:

Considerando o quanto importa fazer economias nas despesas da camara, e aproveitar os recursos do municipio para a obra dos paços do concelho, e outras de que urgentemente carece:

Considerando, que, quando a camara esteja em circumstancias de despendir annualmente uma somma qualquer com o curativo dos doentes pobres, era mais proveitoso, justo e razoavel, que essa somma fosse dividida por todos os facultativos do concelho, como gratificação pelo trabalho de curar os pobres, cada um nas povoações, que lhe ficassem mais proximas, ao que d'ordinario nenhum se denega por humanidade:

Proponho que em conformidade com o disposto no Cod. Adm.º art. 123, n.º 11, sejam supplicados os referidos partidos de medicina e cirurgia deste concelho.»

Santos e Silva.

Casa Grande, e norte com estrada dos Atoleiros — 48\$000

909 Olival do Carvalho, situado no Carvalho: parte do nascente e sul com o ribeiro, poente com Theotônio José de Pinho Carneiro, e Custodio do Pinho, e norte com a estrada do concheiro — 132\$000.

910 Campo dos Vallados, situado na freguezia de S. Salvador: parte do nascente com Manuel Teixeira de Romariz, poente e sul com Jacinto Teixeira, do Burgo, e norte com Verissimo Albino Teixeira Pinto, do Burgo — 342\$000.

911 Campo das Tornas de Cima, na freguezia de S. Salvador: parte do nascente com Manuel Teixeira de Abeneira, poente com terras do passal da igreja de S. Salvador, norte com o rio, e sul com a estrada que vae para a Besada — 234\$000.

912 Campo nas mesmas Tornas, freguezia de S. Salvador: parte do nascente com terra do passal da mesma igreja de S. Salvador, poente com Joaquina Casimira do Souto, norte com o rio, e sul com o caminho que vae para a Besada — 240\$000.

913 Campo do passal da estrada para cima, na freguezia de Santa Eulalia: parte do nascente com Manuel do Pinho Pimenta, do Burgo, poente e sul com o caminho publico — 120\$000

914 Uma leira de monte, situada em S. João: parte do nascente com Jacinto Teixeira, do Burgo, poente e sul com terras do passal de Santa Eulalia, e norte com Manuel Teixeira Aranha de Magalhães, e Verissimo Albino, ambos do Burgo — 156\$000.

915 Uma leira situada em S. João: parte do nascente com Custodio Fernandes de Crasto, poente com Manuel Teixeira Aranha de Magalhães, do Burgo, norte com Antonio José de Aranjó Camisão, do Picoto, e outros, e sul com João Engeitado, e os herdeiros de Jacinto Duarte, do Burgo — 36\$000.

916 Campo do lameiro de Corujas: parte do nascente com a estrada que vae para Santa Eulalia, poente e norte com terras do passal da igreja de Santa Eulalia, e sul com os herdeiros de Manuel do Pinho Pimenta, do Burgo — 152\$000.

Somina R. 2:597\$000

Declara-se que os arrematantes não ficam sujeitos ao pagamento do imposto de 1 por cento (artigo 15.º das instrucções de 9 de julho ultimo), nem ao imposto do registro (n.º 3.º da carta de 30 de junho antecedente).

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 26 de junho de 1862. — *Joaquim Pinheiro Silva.*

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem extrainos o seguinte:

—Da «Correspondencia»:

«Paris 23. — Jurien de la Gravière foi recebido pelo imperador.

Ao saber a derrota das tropas francezas em Puebla, pediu para voltar ao Mexico com os reforços.

Hoje devem sair de Toulon em quatro navios dois batalhões de zuavos, dois esquadões de caçadores de Africa, dois de spahis e uma bateria raiada. Brevemente sairão do mesmo porto outros 4000 homens.

Tambem sairão tropas de Oran.»

«Paris 24. — O corpo legislativo rejeitou o projecto de lei acerca do imposto sobre as carruagens e cavallos de luxo, pelo que voltou á commissão do orçamento.

O «Moniteur» de hoje diz que em Washington não se havia recebido, em data de 9, participação alguma do Mexico posterior á do combate de Puebla, e que portanto é inexacto o boato de terem retrocedido as tropas francezas para Veracruz.»

«Londres 23. — Os trigos tiveram uma alta de 2 schillings.

Turin 23. — De-mente-se a noticia de Garibaldi ter dado a demissão da presidencia das sociedades da emancipação.»

«Cassel 23. — Em virtude de uma contra ordem os prussianos suspenderam a sua marcha para Hesse.»

«Belgrado 23. — Foi fuzilado o assassino do correio austriaco.»

«Paris 23, á tarde. — Diz a «Patrie» que Lorencez estava ainda a 14 entrenchado, e com bastantes provisões, em Amozoc.

Os periodicos de Paris asseguram que Jurien de la Gravière voltará ao Mexico n'uma posição importante.

Assegura-se que Saligny voltará para França.»

«Berlin 21. — Influencias estrangeiras impediram a organização do ministerio Wiegand. Vae formar-se um ministerio composto dos partidarios da constituição de 1860.

As noticias de Nova-York, de 12, confirmam a destruição da esquadra separatista, e a entrega de Memphis.»

«Cassel 22. — Um supplemento á «Gazeta de Cassel» confirma a formação do novo gabinete, annunciando que aceitou o restabelecimento da constituição de 1831 com a lei eleitoral de 1849. O elector approvou-o.»

«Turin 23. — Diz-se que o general Durando pediu a sua demissão.

O rei recebeu a deputação da camara, que lhe apresentou a mensagem relativa aos bispos. S. M. aceitou a gostoso, mas recommendou a concordia.»

«Paris 23. — Se La Gravière voltará ao Mexico, o capitão de mar e guerra mr. Brec, gover-

nador militar de Veracruz, obterá o commando da divisão naval do golpho de Mexico, ás ordens d'aquelle.

O general Donay, com 400 homens, desembarcou a 19 de maio em Veracruz.

Diz-se que antes de chegar os reforços de França terá Lorencez entrado no Mexico.

Ha guerra civil no Huiti. A cidade dos Cayos pronunciada contra Gélfrad, e os negros difundem o terror pelos pequenos povos e aldeãs.

Os successos de Belgrado preoccupam a imprensa allemã.

Lord Lyons, ministro de Inglaterra em Washington, vem a Londres com licença.

Charleston está atacado. Os federaes desembarcaram em frente da cidade na ilha James. Os confederados defenderam-se vigorosamente.»

«Londres 24. — Palmerston disse na camara que existem amigaveis relações com a França, mas que supplica todavia que se votem fortificações, pois poderão sobrevir repentinamente serios conflictos.

Dizem os jornaes inglezes que Lorencez se encontra em boa situação, e que podendo este esperar, não desembarcariam os reforços até ao mez de outubro, depois dos calores.

A «Patrie» annuncia que o general Jurien commandará tres divisões navaes ás costas da America, golpho de Mexico e Antilhas.

A Russia vae reconhecer o reino de Italia.»

—Do «Contemporaneo»:

«Londres 25. — Nova-York 14.

Richmond. — Os federaes occuparam a ilha James, e esperam reforços antes de atacar a praça.

Em Charleston espera-se uma resistencia desesperada.»

S. M. a rainha D. Izabel de Hespanha deu á luz, com toda a felicidade, uma infanta, no dia 23 do corrente.

No dia 24 effeituou-se a cerimonia do baptismo, dando-se á nova princeza os nomes de Maria Joanna.

Acção entre os exercitos francez e mexicano em la Puebla

Parte official — Corpo de exercito do oriente

—Brigada Berriozabal

General em chefe. — Em cumprimento das ordens e instrucções verbaes do cidadão general em chefe que se serviu dar-me a noite passada, sítuei-me esta manhã na *Garita de Amozoc* com a brigada do meu commando composta dos batalhões fixos de Vera-Cruz; 1.º e 3.º de caçadores de Toluca, cuja força formei em duas columnas de ataque, e promptos a carregar logo que fosse preciso.

As 11 horas da manhã, por ordem do cidadão general em chefe me dirigi a passo de carga até á altura dos *cerros de Guadalupe e Loreto*, a fim de auxiliar a cidadão general Miguel Negrete, encarregado de defender aquellas posições. Cheguei opportunamente, pois o inimigo acabava de dispôr as suas forças para o ataque. Combini então com o cidadão general Negrete, que com as suas reservas, juntas á minha brigada, tomaríamos uma posição, a qual estava bem defendida por um terreno de alto, a cujas extremidades se acham os pontos de *Loreto e Guadalupe*.

Assim se verificou, fazendo-se a manobra a passo accelerado, ficando a posição occupada e promptos os nossos soldados a resistir ao choque do inimigo.

As onze horas e tres quartos dois batalhões de zuavos, estendidos em linha de atiradores, romperam um fogo mortifero, entretanto que duas fortes columnas de infantaria avançavam intrepidamente contra a nossa linha, protegidas por um fogo vivissimo da sua artilheria raiada. Os nossos atiradores foram forçados a retirar, o que fizeram na melhor ordem possivel, e o inimigo com a bravura propria do soldado francez, digna de melhor causa, se arrojou sobre nós.

Os nossos intrepidos soldados, não menos bravos, talvez, que os francezes, receberam o fogo mortifero dos zuavos sem disparar um tiro, esperando pela voz dos seus chefes. Quando o inimigo estava a menos de cinquenta passos de distancia de nós, o cidadão general Negrete e eu, mandámos romper o fogo, e os bravos soldados francezes, vieram morrer a quinze passos da nossa linha. As columnas foram dizimadas pelo nosso fogo, e postas em completa desordem, obrigadas a fugir na frente dos valentes soldados do Mexico, que aproveitando esta vantagem, carregaram com impeto o inimigo, travando-se corpo a corpo um renhido combate á bayoneta, que nos fez senhor do campo de batalla.

O bravo coronel Caamano, quando carregou sobre os invasores, pegou na bandeira do seu corpo, o 1.º de caçadores de Toluca. Os batalhões fixos de Vera-Cruz, e o 3.º batalhão de caçadores não ficaram atraz, distinguindo-se os seus chefes pela boa ordem com que executaram este ataque. O inimigo intelligente e pertinaz tinha preparadas novas e fortes columnas, com atiradores na frente, e veiu novamente á carga.

Os chefes das nossas forças, e muito particularmente o cidadão general Negrete, cujo sangue frio e actividade foi admiravel, entraram novamente em linha, e esperaram a pé firme um outro ataque do inimigo; porém baldados foram os seus esforços; pela segunda vez o obrigámos a fugir, deixando o campo juncado de cadaveres, que receberam as nossas balas pelas costas.

Pela segunda vez carregaram tambem com o maior arrojo os nossos corpos, e o exercito francez teria sido infallivelmente destruido, se tivéssemos tido alguma cavallaria no principio da

acção; mas a cavallaria estava empregada em outros pontos, e apesar de eu a ter requisitado por diversas vezes, não foi possivel que chegasse a tempo antes da nossa ultima carga. Apesar disto a sua presença e o arrojo do bravo general Alvares, carregando no pouco terreno que podia dispôr, bastou para que o inimigo não repetisse o seu ataque de frente; todavia quiz chamar-nos a atenção com alguns atiradores. Entretanto que pelo flanco direito da fortaleza de Guadalupe, carregava uma forte columna de caçadores do Vincennes que, com extraordinaria bravura chegou até ao fosso, e alguns dos seus soldados precipitaram-se ao parapeito, porém os defensores daquelle ponto, com admiravel firmeza, conseguiram rechassar os assaltantes ficando no fosso mais de trinta cadaveres do inimigo.

Nesta occasião chegava o batalhão *Reforma de S. Luiz*, que me enviou o general em chefe, de cujo corpo destaquei uma companhia, para ir incommodar o inimigo no seu flanco direito. Este foi completamente destruido; e como já se tinha repetido, os seus soldados viraram costas, e não tornaram a atacar desde essa hora, que eram quatro e meia da tarde.

Tendo, pois, que prestar toda a minha atenção na defeza do flanco direito da nossa linha, alvo dos repetidos ataques do inimigo, não pude observar o flanco esquerdo com a atenção que desejava, para dar um relatório circunstanciado ao general em chefe, dos feitos mais notaveis dos batalhões que alli se achavam, porém o general Negrete o fará com toda a brevidade.

Todos os chefes e officias da brigada do meu commando, portaram-se brilhantemente, e com verdade posso asseverar a v. ex.ª que não notei um só acto de cobardia em nenhum individuo, e por isso não faço especial menção de nenhum dos nossos bravos; pois, repito, que todos em geral cumpriram o seu dever, e só assim se pôde comprehender como foi derrotado um inimigo acostumado sempre a vencer, como atestam as condecorações que traziam ao peito, as quaes lhes foram arrancadas pelos nossos soldados no furor do combate.

Em nosso poder cahiram varios prisioneiros que foram remetidos para a fortaleza, e até este momento, se tem encontrado para mais de 300 cadaveres do inimigo.

Pela nossa parte temos tambem a lamentar a perda de alguns soldados, e o ferimento grave do bravo tenente coronel o C. José Godoy Alcalá, chefe do meu estado maior; assim como tambem dos ferimentos menos graves, do tenente do 1.º de caçadores, o C. Surano Nieto, e do alferes do mesmo corpo o C. Margarito Moreno.

Estão-se fazendo as competentes relações dos mortos e feridos da brigada, bem assim do armamento tirado ao inimigo, e opportunamente do general em chefe.

Os corpos que compõem a brigada do meu nome, cumprindo o seu dever, conheceram que do seu comportamento nos primeiros encontros com o inimigo estrangeiro, dependia a sorte da patria. O orgulhoso soldado francez foi humilhado hoje, anniversario da morte de Napoleão I; e pela primeira vez, segundo dizem os prisioneiros, foram obrigados a fugir na frente de seus inimigos, levando a sua bandeira sem a gloria conquistada em mil combates.

Ao dar a v. ex.ª conta do occorrido neste memoravel feito de armas que teve logar no dia de hoje, para conhecimento do general em chefe, felicito-o pelo brilhante resultado que obtivemos, e porque este honrará sempre o Mexico, sejam quaes forem os successos posteriores.

Dens, liberdade, e reforma. Forte de Guadalupe, 5 de maio de 1862. — *Felippe B. Berriozabal*, general quartel mestre do corpo de exercito do Oriente.

NOTICIARIO

Caixa Economica. — Damos em seguida o balanço do movimento desta Caixa no mez junho do corrente anno:

ENTRADAS:	
Depositos recebidos	125\$740
Letras idem	1:341\$570
Juros idem	90\$185
Saldo do mez antecedente	5:549\$455
	7:106\$950

SAHIDAS:	
Emprestimos	924\$800
Depositos restituídos	163\$730
Juros pagos	5\$500
Saldo que passa para o mez seg.º	6:012\$920
	7:106\$950

Valor dos depositos a cargo da caixa no fim de junho 18:617\$845
Idem das letras na mesma data . . . 13:337\$240
Escritorio da Caixa Economica 1 de julho de 1862.

SECRETARIO.

A. Pinheiro.

Tem razão! — «Responder assim é mais commodo!» E' sem duvida. Mas para vós ou para nós?

Ora vamos: nós ainda estamos á espera da demonstração da tal preposição que se affirmar ter sido avançada no parlamento. Teimões que ella está nas palavras citadas. Mas não o provaes. Nem podeis. E nós negamos, e estamos no nosso direito. O publico, que tiver olhos e souber ler, decidirá.

E-trebuchas? Isso é-nos indifferente. Não passaes das banalidades do costume. A unica variedade consiste no cosinhado. São fritas, ou costi-

das, ou assadas. D'esta vez cremos que eram cozidas. Mas na essencia as mesmíssimas

O embroglio, para fugir á responsabilidade da a-neira de fazer consistir a differença de todas as religiões no culto externo, até tem graça. Mas decidamos: quereis que seja heresia ou disparate?

Não vos aproveita a nossa prevenção para não vos esgurrardes do campo das generalidades, em que assentaste arraial? Essa é boa! Nós conhecemos a vossa coragem! Mas emfim . . . mais vale prevenir. . .

Não deve ser. — Informam-nos de que ha em Oyã, concelho d'Oliveira de Bairro, um professor de instrucção primaria, que é remisso nas suas lições, não dando aula mais d'uma vez por dia, e em muitos dias nem essa vez. Parece que esta falta se torna mais sensivel aquelles povos, pelos bons exemplos que alli deixára o antigo professor, ha pouco jubilado.

Consta-nos mais que no mesmo concelho, e na propria cabeça d'elle, ha outro professor que igualmente não cumpre os seus deveres.

Se assim é, a respectiva auctoridade administrativa deve obrigar-os a cumprir, dando parte, em caso de reincidencia, ao sr. commissario dos estudos. Sem frequencia dos professores não pode haver applicação nem aproveitamento nos discipulos.

Caridade publica. — O estado da subscrição para socorrer os asylos da Ajuda, da S. João e de Santa Catharina, é o seguinte:

Em Lisboa	
Subscrições entregues no ministerio do reino: (metal)	500\$000
(inscrições)	14:700\$000
No governo civil: (metal)	738\$155
(inscrições)	200\$000
Subscrição do «Jornal do Commercio»: (metal)	2:967\$185
(titulos de divida)	189\$900
(inscrições)	1:800\$000
Subscrição do «Português» (metal)	110\$280
Subscrição da «Politica Liberal»: (metal)	492\$550
Lista da grande commissão do que é secretario o sr. José Ribeiro da Cunha: (metal)	1:000\$500
(inscrições)	29:350\$000
Producto da recita dada no theatro de D. Maria II: (metal)	425\$460
Provincias	
Subscrição da <i>Voz da Alemtejo</i> de Elvas: (metal)	97\$080
Subscrição do «Tribuno Popular» de Coimbra: (metal)	148\$630
Subscrição do «Pharol do Alemtejo» de Evora: (metal)	133\$850
Subscrição do «Districto de Leiria»: (metal)	10\$750
	Reis 52:864\$340

Resumo	
Inscrições	46:050\$000
Titulos de divida	189\$900
Metal	6:624\$440
	Reis 52:864\$340

O «Jornal do Commercio» possui mais dez accções da companhia de pescarias a que por ora não deu valor.

Cadeira a concurso. — Está a concurso por 60 dias a cadeira de instrucção primaria de Castanheira do Vouga, a contar do dia 2 do corrente.

Uma carta de Victor Hugo. — O nosso collega da *Politica Liberal*, o sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha, que ha pouco tempo publicou um opusculo contra a reacção, intitulado *Jesuitas e Lazaristas*, recebeu por esse motivo de mr. Victor Hugo, o illustre desterrado de Jersey, a seguinte carta:

Monsieur Pedro Wenceslau de Brito Aranha.

Lisboa — Portugal.

Guernesey — *Hauteville-house*, 12 juin, 62.
Vous avez bien fait, monsieur, de me citer, dans votre écrit excellent, comme un persévérant et indomptable adversaire des ténèbres cléricales. Les ténèbres par l'église, l'abrutissement du peuple par le prêtre, la nuit jetée sur les âmes au nom du dogme, que Dieu soit employé à faire reculer l'homme au lieu de le faire avancer, c'est là, dans notre siècle, le crime et la honte du parti dit *parti catholique*. Combattons-le, et jusqu'à ce qu'il se taise, parlons plus haut que lui. Le salut de l'âme humaine est à ce prix.

Courage, monsieur. Je vos serre la main

Victor Hugo.

(Tradução)

Sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha.

Lisboa — Portugal.

Guernesey — *Hauteville-house*, 12 de junho de 1862.

Fizestes bem em citar-me, no vosso excellente opusculo, como perseverante e indomável adversario das trevas clericas. As trevas por meio da igreja; o embrutecimento do povo pelo padre; a noite lançada sobre as almas em nome do dogma; em uma palavra, empregar Deus para fazer recuar o homem, em vez de o fazer avançar, é, em o nosso seculo, o crime e a vergonha do partido que se denomina *partido catholico*. Combatamo-lo, e até que se cale, fillemos mais alto que elle. Assim é que se alcança a salvação da alma humana.

Coragem, senhor. Aperto-vos a mão.

Victor Hugo.

Caminho de ferro. — Na semana finda em 28 de junho proximo passado, occuparam-se nos trabalhos da segunda divisão do caminho

de ferro de Coimbra ao Porto, termo medio, 4:049 homens, 4:193 mulheres e rapazes, 258 carros, 10 cavalgaduras e 52 wagons.

Mesa da Misericordia. — Foi hontem a eleição da mesa da Misericordia d'esta cidade, ficando eleitos os srs. : provedor — Manuel José Mendes Leite, — escrivão, João de Mello e Freitas, — thesoureiro, Domingos da Silva Souto; — mesários, José Roque Machado—José Antonio de Rezende—Serafin Antonio de Castro—Antonio Egidio Ferreira da Cunha—Jeronymo Fernandes da Silva—Francisco Luiz Bernardes—Francisco de Pinho Vinagre—Ricardo de Pinho das Neves—e Manuel José Leite.

E' bem achado — Depois de terem inventado tudo com o generoso intuito de deprimir o caracter do primeiro orador portuguez, de lhe terem assacado as mais vis calumnias, faltava-lhe ainda apontar-o ao povo como iberico e inimigo da autonomia portugueza. Hontem era herje, athen, conoclasta, e não sabemos que mais; hoje é iberico, porque um jornal hespanhol, que defende aquella politica se lembrou de aconselhar a sua entrada para o ministerio!

Não haverá mais nada?
E no fim desenganem-se que não fazem nada, porque todas estas calumnias tem a resposta em si mesmo.

E esta! — Em um dos ultimos Diarios vem publicado um decreto de nomeação d'um individuo, que sabemos ser bacharel em theologia, para... adivinhem para que? — para professor d'instrução primaria d'uma pequena aldeia da Beira!!!!

Monumento a D. Pedro IV. — Diz o *Jornal do Porto* que na sessão da comissão central do monumento ao sr. D. Pedro IV, que teve lugar no domingo ultimo, foi approvedo o programma do ceremonial do assentamento da pedra fundamental, que deve realizar-se no dia 9 do mez que hoje começa.

Decidiu-se que se fizesse uma subscrição, e que ella se effectuasse do seguinte modo:

Que fossem emitidas oito mil obrigações de 5000 réis cada uma, para serem recebidos subscriptores em tres prestações — a 1.ª na occasião da inauguração ou collocação da primeira pedra; a 2.ª quatro mezes depois — e a 3.ª tres mezes antes de estar concluido o monumento.

Que aos subscriptores de mais de 1 conto de réis inclusive, se desse uma medalha commemorativa do monumento.

Que aos de 100,000 réis para cima se desse uma medalha de prata.

Que aos de 5000 réis para cima se desse uma medalha de cobre, e finalmente que a todos os subscriptores, desta verba para baixo, e desse uma menção honrosa.

Que no municipio houvesse um livro, com a planta do monumento, e com a nota circumstanciada da inauguração, para serem inscriptos os nomes de todos os subscriptores.

Decidiu-se mais que a resolução tomada fosse levada ao conhecimento das reaes familias portugueza e brazileira.

Finalmente que a primeira pedra do monumento fosse collocada pelo sr. presidente da camara, — se á solemnidade viesse assistir S. M. El Rei, ou alguma das pessoas reaes, devendo nesse caso alterar-se o programma.

Todos os membros da comissão central que se achavam presentes subscreveram immediatamente.

Nada mais se passou de importante.

Revista Contemporanea. — Esta importante publicação litteraria chegou ao quarto anno da sua existencia. E' um milagre que se deve registrar. — Chegar um jornal litterario em Portugal á idade dos quatro annos, grassando aqui uma fatal epidemia endemica, que os mata quasi á nascença.

O vehemente amor pelas letras e a coragem energica dos empzeiros da *Revista*, pode cortar as difficuldades que costumam embargar a senda do jornalismo litterario, nesta terra em que raras vezes vive e dura, o que é util e necessario.

O primeiro numero do quarto anno da *Revista* que acaba de sair á luz publica, contém os seguintes artigos:

Innocencio Francisco da Silva — por A. A. Teixeira de Vasconcellos.

A carteira d'um suicida — por Camillo Castello Branco.

Drama no mar, poesia, — por H. Van-Deiters.

A ermida de Castromino, romance, — por A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Chronica por E. Biester.

Acompanha este numero o retrato do sr. Innocencio Francisco da Silva, gravado expressamente em Paris, para a *Revista Contemporanea*.

Fome na Galliza. — Diz o *Jornal do Porto*: vimos uma carta dirigida de Caminha a um nosso amigo, em data de 28 do mez findo, em que lhe dá a noticia de que o milho, dentro de 12 a 15 dias, tem subido de 80 a 100 réis em alqueire, porque a fome na Galliza e Asturias cresce de momento a momento, em razão do bicho que alli leva as ceareas inteiras nas terras baixas.

A este augmento de preço no milho, já o nosso correspondente de Ancora se referiu n'uma das suas ultimas correspondencias, attribuindo esta alta de preços á grande quantidade deste cereal que continuadamente está sendo exportado pelo porto de Caminha.

Aviso aos medicos. — Ozanan, um dos medicos de mais reputação na Europa, e o primeiro que começou a applicar o cloroformio para conseguir a insensibilidade nas operações ci-

urgicas, demonstrou que o ácido carbonico produz igualmente a insensibilidade, sem que devam temer-se as consequencias fataes dos outros anestesicos empregados até ao presente.

Exercito italiano. — O exercito italiano contava, no 1.º de janeiro de 1862, 225:200 homens, dos quaes 110:000 são piemontezes, 60:000 lombardos, 17:000 da Emilia, 15:000 da Toscana, 5:200 da Ombria e das Marchas e 4:800 das provincias napolitanas.

Não se comprehendem na mencionada totalidade 45:000 homens do ultimo recrutamento.

Balão estrategico. — Assegura uma correspondencia de Nova-York que durante a batalha que se deu perto de Richmond, mr. Lowe, celebre aeronauta, esteve mettido n'um balão a 2,000 pés de distancia da terra, observando todos os movimentos do inimigo e communicando-os ao general Mac-Clellan por meio de um fio electrico.

SONETO

Ao preclarissimo ornamento da tribuna portugueza o ex.mº sr. José Estevão.

Salve! orador eximio — immortal!
Do genio tens na frente — a magestade!
Tua voz quando periga — a liberdade,
Na tribuna troveja — sempre leal!

Tu empunhas o facho — a luz divina!
Que do progresso mostra — a flicidade!
Arde em patriotismo — a mocidade,
Ao echo de tua eloquencia — sem rival!

Quando Roma out'ora — no senado,
Aos direitos do povo — deu victoria,
Não teve um campeão — mais esforçado!

Teu nome a fama grave — na historia
Da patria de Camões — que tens honrado
Mirabeau portuguez — sorri-te a gloria!

Castello-Branco, 30 de maio de 1862.

J. A. G. da Cal.

(Clamor Militar n.º 24)

CORREIO

LISBOA 2 DE JULHO

(Do nosso correspondente.)

Amigos.

Na segunda feira encerraram-se as camaras com as formalidades do estillo. Não vos mando a copia do discurso da corôa, porque a encontrareis no *Diario de Lisboa*. São poucas palavras, mas sufficientes para reconhecer o espirito liberal do Rei e do ministerio que preside aos negocios.

— Todos esperam que as ferias parlamentares serão bem aproveitadas, e que o governo se consolide aproveitando as boas disposições da opinião publica a seu respeito, e preparando medidas politicas e administrativas conformes com os principios liberaes e democratras do partido, a quem os ministros devem as pastas, e a situação actual o seu prestigio e a sua força.

Para que tudo isto se realice, para que este paiz se veja uma vez governado segundo as ideas liberaes e civilisadoras do partido progressista, é preciso que o governo se rodeie de homens probos, esclarecidos e dedicados e de verdadeira confiança, e não adormeça nos braços de seus inimigos, ou não tente chamal-os á sua politica, satisfazendo as suas exigencias illegaes, absurdas e escandalosas.

Na posição em que o ministerio se acha hoje em face do paiz, se tiver coragem, ینergia, audacia, abnegação e desinteresse para viver com todos os principios politicos do partido popular ou morrer com elles; é este o momento de se executarem todas as reformas de que carecem as diferentes provincias da governação publica, por forma que esta terra portugueza possa gosar de todos os beneficios da civilização moderna e toda a luz da liberdade do seculo em que vivemos.

Quem não está convosco e contra nós — Este axioma deve o governo tê-lo sempre diante dos olhos, e lembrar-se de que os amigos sinceros, dedicados e de verdadeiro merecimento nunca se inculcam; é preciso ir buscal-os aonde estão e aproveitar os seus talentos e a sua probidade a bem da nação e do partido de quem elles devem ser o ornamento e a gloria, e não os bastardos e os martyres.

— A unica coisa curiosa, que tem apparecido ultimamente no mundo politico são as cartas do sr. Antonio Rodrigues de Sampaio ao seu amigo Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, que a *Revolução* tem publicado.

Leiam estas impressões de viagem do illustre conselheiro, reparem no estylo d'aquellas interessantes epistolas, vejam as judiciosas e patrioticas observações, que o preclarissimo varão faz a respeito do seu paiz, e lamentem comigo o modo como nesta terra se fazem as reputações e como se classifica o merecimento.

— O jornal de que é redactor o mais infame e o mais canalha de quantos scribas tem aviltado o mister de escriptor publico o tal Vilhena, continúa a insultar a gente limpa, escrevendo-lhe o nome nas suas columnas.

Lamento, que esse miseravel Vilhena, que desertou das praças publicas desta cidade, onde a horas mortas da noite provocava os viandantes a contrariarem as leis naturaes da humanidade, lamento, repito, que o mais ignobil e mais repugnante e o mais depravado dos bipedes, continue a infeccionar com a sua presença o ar que se respira na cidade de Aveiro; e lamento ainda mais

que o sr. governador civil d'esse districto consinta, que um empregado da sua secretaria abandone os trabalhos a seu cargo, não comparecendo senão para receber o ordenado, e se ocupe exclusivamente em difamar a imprensa portugueza, escrevendo em um jornal.

Eu não intencarei uma jornada que me custará tempo e dinheiro só com o fim de cortar a cara com um chicote ao sr. Vilhena, ou de lhe dar duas bofetadas, porque tudo isso já outros lhe fizeram, sem que o covarde deixasse de continuar a ser miseravelmente insolente; mas empraso aqui muito categoricamente o sr. Manuel Firmino d'Almeida Maya a que procure um homem de bem que tome inteira e completa responsabilidade das palavras que me são dirigidas no ultimo numero do *Campeão*, e que me declare o nome desse individuo em carta assignada por s. s.ª — Esta intimação é acompanhada da seguinte carta, que neste mesmo correio envio ao sr. Manuel Firmino:

Ill.º sr.

Não podendo ter uma explicação honrosa para mim com o homem que escreve no jornal de que v. s.ª é proprietario, preciso que v. s.ª me declare o nome de algum cavalheiro residente em Lisboa, que queira tomar completa responsabilidade das palavras que me são dirigidas em o ultimo numero do *Campeão das Provincias*. Espero a sua resposta no proximo correio, e desde já o aviso que farei della o uso que julgar conveniente. Lisboa 2 de julho de 1862. — Ill.º sr. Manuel Firmino d'Almeida Maya — J. A. de Freitas Oliveira.

— A escassez de noticias e o muito que hoje tenho que fazer obriga-me a ficar por aqui.

Adeus

Vosso

F. O.



MOVIMENTO

DA BARRA

Aveiro 1 de julho

Entradas

PORTO.—Hiate port. «Nova União», m. J. F. Mano, 6 pes. de trip., ferro á empresa Salamanca.

IDEM.—Hiate port. «Cruz 2.ª», m. J. da Rocha, 8 pes. de trip., ferro á empresa Salamanca.

IDEM.—Hiate port. «Deus Sobre tudo» m. J. S. Ré, 7 pes. de trip. lastro.

IDEM.—Hiate port. «Razoilo 1.ª», m. J. Razoilo, 7 pes. de trip. lastro.

VILLA DO CONDE.—Hiate port. «Conceição Feliza», m. T. d'Oliveira, 7 pes. de trip., lastro.

ESPOZENDE.—Cahique port. «Perola do Vouga», m. M. Vicente, 7 pes. de trip., lastro.

PORTO.—Hiate port. «Novo Atravido», m. S. Ré, 6 pes. de trip. ferro á empresa Salamanca.

Em 2

PORTO.—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 7 pes. de trip., ferro á empresa Salamanca.

IDEM.—Hiate port. Lealdade m. M. A. Lebre 9 pes. de trip., lastro.

IDEM.—Hiate port. «Correio d'Aveiro», m. J. Simões 10 pes. de trip., lastro.

IDEM.—Rasca por. «Moreira», m. Lucas Henriques, 10 pes. de trip. lastro.

ANNUNCIOS

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

O JUDEU ERRANTE E OS MYSTERIOS DE PARIZ (EDIÇÃO PORTUENSE)

Tendo-se exgotado a 1.ª edição d'estes dois populares e mui interessantes romances, que por si só bastaram para exaltar a reputação de *Eugenio Sue*, um dos vultos mais salientes na litteratura franceza; e havendo nós obtido authorisação de seus illustres traductores e publicadores para os reimprimir em 2.ª edição, vamos tentar esta empresa, esperando encontrar no favor publico o valioso auxilio e protecção que ella carece para a sua realisação.

A publicação far-se-ha em pequenos volumes, distribuindo-se um ou dois por mez, a fim de se tornar mais facil a sua impressão, e ao mesmo tempo mais commoda aos srs. assignantes a sua aquisição, pela modicidade do preço.

O formato será identico ao da *Bibliotheca das Damas*, e cada volume não conterá menos de seis folhas d'impressão, ou 96 paginas.

Assigna-se, no **Porto**, no escriptorio do *Archivo Juridico e Bibliotheca das Damas*, rua do Bom jardim n.º 69, defronte da *Viella da Neta*.

Preço de cada volume 120 réis, pagos no acto da entrega

O LISBONENSE

Com este nome temos a honra de offerecer ao publico um jornal semanario, o qual sahirá no 1.º do proximo mez de julho, e desta sorte continuará todas as quintas feiras.

D'entre muitos outros titulos que nos suggeriram á memoria, não achámos outro que mais nos agradasse, assim como esperámos tambem que ha de agradar a todos os nossos assignantes.

O nosso jornal tractará de tudo em geral, taes como: despachos telegraphicos, noticias estrangeiras, e noticias do interior, etc.

Preços — Lisboa — semestre 1\$000 — trimestre 600 — Provincias — semestre 1\$200 — trimestre 720 — avulso 60 réis.

As assignaturas são pagas adiantadas.

Administração, rua do Loreto n.º 13 1.º andar. Está aberta das 4 ás 7 da noite. — Os srs.

assignantes podem inserir artigos neste jornal gratuitamente. RR.

Arrenda-se por um ou mais annos a quinta do Pardinho, pertencente aos orfãos de Antonio Maria Rangel de Quadros. Consta de casas, e terras de diversas sementeiras. Contrata-se o arrendamento com D. Maria Guilhermina Rangel de Quadros, rua Direita ou com Bento de Magalhães, morador na rua d'Alfandega. (1 A)

Arrenda-se, por um ou mais annos, a quinta junto á Senhora d'Ajuda, pertencente a Bento de Magalhães. Consta de casas para viver, curraes, e abegoaria, laranjal, e pomar d'outras muitas arvores de fructo, hortas, terras altas, de meia sementeira, ribeiros, sendo regadia toda a terra da mesma quinta. Arrenda-se toda, ou em porções; é convindo ao arrendatario transpassa-se-lhe todo o gado, e todos os instrumentos de lavoura que existem na referida quinta, e bem assim se lhe dará os moliços necessarios para adubal-a em marinhas quasi contiguas a ella. Trata-se o arrendamento com seu dono, morador na rua d'Alfandega. (2 A)

Pelo praso de 10 dias, são chamados e intimados todos os credores que requererão o pagamento de suas respectivas dividas no inventario por morte de José Antonio Monteiro d'esta cidade para comparecerem em conselho de familia presidido pelo meritissimo dr. juiz de direito desta comarca, no dia 12 do corrente mez pelas 9 horas da manhã, na sala do tribunal de justiça d'esta mesma cidade, afim d'apresentarem os documentos com que legalisem seus creditos. E' escrivão Gusmão. Aveiro 1 de julho de 1862. (3)

CARTA D'EDITOS pelo tempo de 90 dias a intimar todas e quaesquer pessoas que se julgarem com direito a ser herdeiros do fallecido Silvino Arnaldo Baptista Machado, natural e morador que foi nesta cidade de Aveiro.

Manuel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do concelho de Aveiro, por S. M. F., que Deus Guarde

Faço saber que por accordão do Tribunal de Contas proferido no processo da conta de responsabilidade do fallecido Silvino Arnaldo Baptista Machado, como escrivão pagador das obras publicas neste districto de Aveiro, foi o mesmo julgado quite para com a fazenda publica pela sua gerencia desde o 1.º de julho de 1859 até 30 de junho de 1860; e devendo o mesmo accordão ser intimado a seus herdeiros a fim de poderem allegar o que lhes convier a bem da sua justiça nos termos do artigo 140 e 152 do regimento do mesmo tribunal de 6 de setembro de 1860, não são ainda conhecidos os herdeiros do mesmo fallecido—Silvino Arnaldo Baptista Machado, por que nenhum, como tal, se habilitou em juizo.

Portanto pela presente carta d'editos intimo, chamo, requiero, e hei por intimadas, chamadas e requeridas todas e quaesquer pessoas que se julgarem com direito a ser herdeiras do dito fallecido para no praso de 90 dias, a contar da data desta carta d'editos, comparecerem no mesmo tribunal de contas a allegar o que lhes convier sobre o contheudo do mesmo accordão, com pena de revelia, e se haver definitivamente por saldada a mesma gerencia.

E para constar mandei passar a presente e outras d'igual theor e fórma, que serão affixadas nos sitios marcados por lei; e da sua affixação se passará certidão na fórma do estylo.

Administração do concelho de Aveiro aos 25 de junho de 1862. — E eu José Ferreira Corrêa de Sousa, escrivão que a subscrevi.

O administrador do concelho
M. José Marques da Silva Tavares. (4 A)

THEATRO THALIA

dos
ARTISTAS AVEIRENSES

Domingo 6 do corrente

Subirão á scena as seguintes comedias:

MORDOMO D'HARVILLE

DIABO A QUATRO N'UMA HOSPEDARIA

DE NOITE TODOS OS GATOS SÃO

PARDOS

Os bilhetes para esta recita acham-se em casa do

sr. Francisco da Luz, na rua dos Mercadores.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.